



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EQA - ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



EDITAL N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

EDITAL - Estágio remunerado e não-obrigatório

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital para a seleção para estágio não-obrigatório remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Deliberação no 031/2016 COEPEA/FURG, Instrução Normativa no 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa no 213/2019-Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

1.1 Quantidades de vagas: previsão de 4 (quatro) vagas

1.2 Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais

1.3 Turno de trabalho: manhã e/ou tarde

1.4 Área de atuação: Secretaria e Administração da Unidade

1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público em geral, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, atendimento telefônico, apoio nas tarefas administrativas da Unidade, publicações em mídias sociais da unidade.

2. REMUNERAÇÃO

2.1 Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

2.2 Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS:

3.1 Estar regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação em Administração ou Arquivologia ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Psicologia ou Biblioteconomia, da FURG.

3.2 Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point) e mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).

3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.4 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).

3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação no 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – Com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra Instituição de Ensino Superior.

II – Com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo para inscrições: **10/01/2025 à 13/01/2024.**

4.2 Formulário de Inscrição google forms: <https://forms.gle/F4d6MZLvt1zULx6g7>

5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será baseada na análise do curriculum vitae, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e entrevista.

5.2 Serão classificados/as até 8 candidatos (as) para entrevista.

5.3 Serão classificados até 6 candidatos (as) na classificação final.

5.4 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista, terão seus nomes publicados no dia 14/01/2024 no site da EQA (www.eqa.furg.br), bem como o horário das entrevistas.

5.5 As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de 15/01/2025 na sala do auditório, no prédio da EQA.

6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG (www.furg.br) e da EQA (www.eqa.furg.br), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	10/01/2025 a 13/01/2025
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	14/01/2025

Realização das entrevistas	15/01/2025
Divulgação resultado final	16/01/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2 O presente edital tem validade pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses.

8.2.O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Escola de Química e Alimentos.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico eqa@furg.br.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Severo Felipe, Diretor, Substituto**, em 09/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330681** e o código CRC **C3EAFE13**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.000434/2025-74

SEI nº 0330681